**REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

*Documentação necessária e instruções:*

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado;
2. **a. Documentação definitiva**: Cópia autenticada de certificado ou diploma de ensino técnico, graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado;

**b. Documentação provisória:** Cópia do diploma ou certificado do curso; ou documento hábil a demonstrar de maneira irrefutável a conclusão do curso com base no qual se objetiva a percepção de Gratificação por Incentivo à Qualificação, tais como, declaração, ata de defesa ou certidão, desde que **evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado**; e documento que evidencie o efetivo início do procedimento para expedição e registro do diploma ou certificado de conclusão de curso.

1. Nos casos de apresentação de diplomas, certificados, atestados, declarações ou equivalentes, fornecidos por instituição estrangeira, estes deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.
2. O requerimento deve ser assinado, **OBRIGATORIAMENTE**, através de assinatura digital do [GovBr](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica).
3. Após a confecção da matrícula SIAPE pelo DGP e cadastro no [Sistema Registro CEFET](https://registro.cefet-rj.br/index.php) pelo requerente, este deverá providenciar a abertura de processo no SUAP, utilizando como primeiro destino a Divisão de Cadastro (DICAD).
4. ***Dados do requerente***

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor: |  |
| CPF: |  | Mat. Siape: |  |
| Lotação: |  | Campus: |  |
| Data do Exercício: |  |

1. ***Dados do Curso:***

|  |  |
| --- | --- |
| Titulação requerida: | ( ) Ensino Técnico ( ) Ensino superior ( ) Especialização ( ) Mestrado ( )Doutorado |
| Curso: |  |
| Instituição: |  |
| Data de Conclusão: |  | Documentação: | ( ) Definitiva( ) Provisória |

*Declaro estar ciente que ao anexar documentação provisória para concessão da Gratificação por Incentivo à Qualificação, comprometo-me a apresentar o diploma ou o certificado de conclusão do curso tão logo seja expedido, sob pena de anulação da portaria de concessão e devolução dos valores percebidos.*

Rio de Janeiro, de de 2024.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Assinatura do(a) requerente